



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. 18 MAR 2025

PROTOCOLO	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18/03/2025</p> <p>1º Secretário</p>	1º SECRETÁRIO	Nº 1758/25
		REQUERIMENTO	

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **Luzinete Xavier de Souza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à **Luzinete Xavier de Souza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO  
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo de solicitar a concessão de Voto de Louvor à **Luzinete Xavier de Souza**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Breve histórico

**Luzinete Xavier de Souza**, advogada, com 55 anos. Filha de Antônio Messias de Souza e de Mercedes Xavier de Souza.

Nascida em 20/08/1969, natural da cidade de Glória de Dourados – MS.

É Pós-Graduada, Graduada em Ciências Contábeis, Direito e Administração de Empresa.

Possui Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior e Direito e Processo do Trabalho. Advogada atuante nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciária.

É mãe de quatro filhos, mãe atípica de uma menina de 19 anos com TEA e outras deficiências.

Em 2005, já com dois filhos na época, decidiu ser mãe novamente, foi quando soube que seria mãe da primeira menina. Nesta maternidade, descobriu-se cedo que teria uma luta diferente pela frente, que tudo seria diferente, descobriu uma força gigante, e que essa força precisaria ser inesgotável, já que foi escolhida para viver a maternidade atípica.

E o que falar da maternidade atípica? É viver um amor que nos motiva, que impulsiona, mais que exaure! É viver emoções diárias, pequenas conquistas, que faz com que o coração siga pulsando, porque amor de mãe não conhece limites, é o segredo para às vezes parecerem incansáveis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</b>			
<p>Mas quando enfraquece, cansa, exaure? Quando está diante da rejeição, do preconceito, da incompreensão, dos NÃOs recebidos, das portas na cara, do NÃO tem vaga, do NÃO tem cuidador, do NÃO tem monitor, dos não que a sociedade impõe à pessoa com deficiência.</p> <p>Como todas as outras mães, a homenageada também sente medo; erra; sofre; ri; chora e, algumas vezes, precisa de um ombro amigo para desabafar, vai ao fundo do poço. E não nos resta outra opção que não a de sair de lá, por ser mãe e decidir ficar.</p> <p>Durante muitos anos, entende que as mães atípicas e as pessoas com deficiência foram esquecidas, invisibilizadas, e o que tem a dizer sobre isso? A gente aprende a lidar com a dor do preconceito e com a incerteza do futuro!</p> <p>A homenageada não é melhor ou pior que outras mães por ter uma filha com deficiência, talvez a única diferença sejam vivências que mães típicas não tenham tido, só isso. São vivências diferentes, mas o amor é na mesma proporção.</p> <p>Sabe que mães especiais não existem, o que existem são mães que, em determinada fase da vida, precisam mais de apoio, acolhimento, empatia e respeito.</p> <p>Ainda que as barreiras encontradas no sistema público sejam desgastantes, a luta é diária, e neste caminho, a decisão que tomou de estudar, se qualificar, participar do grupo de Mães Atípicas PVH, foi a forma que encontrou, dentre outras, para promover a inclusão e garantir que os filhos das famílias atípicas, tenham acesso à saúde, educação, infraestrutura, segurança e lazer.</p> <p>A homenageada participa da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência da OAB/RO, participa de eventos para levar ao conhecimento de pessoas, de famílias atípicas, quais são os direitos da pessoa com deficiência e qual o caminho a percorrer.</p> <p>Portanto, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/03/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LUZINETE XAVIER DE SOUZA**, CPF nº 31285619234, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:2025-CT10-FJEB-N9MW-A9X6
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 16/03/2025

Observações:

**Critérios:** PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407, 408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.